



**PORTARIA 130/2024**

**“Autoriza a viagem do secretário geral deste Município e concede diárias para fins que especifica”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, no uso das suas atribuições, especialmente o que estabelece o Regimento Interno e:

Considerando a necessidade de viajar a serviço desta Câmara Municipal para comparecer em Goiânia, por ordem do Presidente do Legislativo Municipal em uma reunião na Assembleia Legislativa, onde tratou de assuntos de interesse da Câmara Municipal.

**RESOLVE:**

- I- Autorizar o Senhor, BRUNO ANDRADE SALES, CPF N° 027.305.831-22, secretário geral do Município de Cachoeira Dourada – GO, a dirigir-se até a cidade de Goiânia-GO, visando atender o que dispõe considerado acima.
- II- Conceder ao secretário geral no item anterior uma (01) diária no valor unitário de R\$360,00 (trezentos e sessenta reais), referentes à diária do dia 23/08/2024, destinadas a indenização pelas despesas de alimentação, hospedagem e combustível.
- III- Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Cachoeira Dourada – GO, aos 22 dias do mês de agosto de 2024.

**ISAÍAS PEREIRA DA SILVA**

**Presidente da Câmara Municipal**

PUBLICADO NOS TERMOS  
DO REGIMENTO INTERNO  
MUNICIPAL DE CACHOEIRA

C. Dourada(GO) 22/08/2024  
Helton Correia C. Nunes  
Serviço de Protocolo e